



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Paulo Paim
REQUERIMENTO Nº 1 DE 2016 - CTG

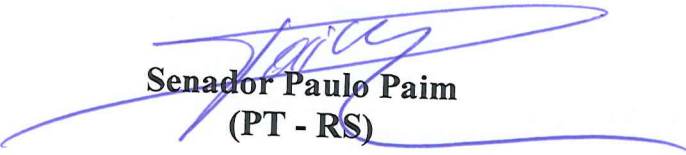
Prejudicado em 8/3/2016

Sen. João Capiberibe
Vice-Presidente da CTG

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, consoante à Resolução do Senado Federal nº 44, de 2013, que altera o Regimento Interno do Senado Federal para estabelecer procedimento de avaliação de políticas públicas no âmbito do Senado Federal, que a política pública a ser avaliada por esta **Comissão de Transparência e Governança Pública**, no exercício de 2016, sejam as **Receitas e Despesas da Previdência Social no exercício de 2015**, com vistas a apuração dos resultados: superávit ou déficit.

Sala das Sessões, 2 de março de 2016.


Senador Paulo Paim
(PT - RS)



SF/16138.28750-46

Página: 1/1 01/03/2016 15:42:24

27dce10a8da371ce4543236c1b48e0bdeed8437a

